



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 20 de abril de 2021 – EDIÇÃO: 464 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.740/2021 “Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação a servidora Rosane Araújo da Silva Reis. Artigo 2º - A servidora ora nomeada deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2021, revogando-se a portaria de nº 3.685/2021, a qual nomeou a servidora para o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Clotilde de Simone. São João Batista do Glória/MG, 20 de abril de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO – O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos do art. 24 inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, CONTRATOU a Sr. LEILA APARECIDA RODRIGUES inscrita no CPF 138.527.898-69, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de R\$ 1.133,00 (hum mil, cento e trinta e três reais) mensais, com vigência de 06 (seis) meses.

CONTRATO – PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 309/2.021 - O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONTRATOU a empresa CIVITAS CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, com inscrição no CNPJ nº. 13.684.879/0001-80, para SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA À DISTÂNCIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA IN LOCU DE 12 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, com intuito de atender às necessidades desta municipalidade, no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais) em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, nos termos do processo de dispensa em referência.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>